

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2020/SALOC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº. 156, de 1º de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a presente Errata na Portaria nº 013/2020/SALOC/SINFRA, veiculada no DOE de nº 27.771 de 15/06/2020, pg. 29/30.

Onde se lê:

"Art. 4º. Esta portaria visa substituir os fiscais publicados no Extrato do Termo de Cooperação nº. 0120-2020 de 04 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27742, de 04 de maio de 2019, Página 12. "

Leia-se:

"Art. 4º. Esta portaria visa substituir os fiscais publicados no Extrato do Termo de Cooperação nº. 0120-2020 de 04 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27742, de 04 de maio de 2020, Página 12. "

Art. 2º. Esta Errata retroage seus efeitos à data da publicação da Portaria nº 013/2020/SALOC/SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2020.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC/SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ad45c36

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)